



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 210/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/10/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1360/2019- GP

EMENTA:

“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, art. 17, inciso II e no exercício de suas atribuições legais e

regimentais.

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019 firmado entre o município de Santo Antônio dos Lopes-MA e o Ministério Público Estadual a fim de dá cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 057/2019 que “Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, formação de cadastro de reserva e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 056/2019 que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro geral dos servidores públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA”.

RESOLVE

Art. 1º. Designar e Nomear os membros a seguir mencionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, formação de cadastro de reserva do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

I – Ricardo Augusto Duarte Dovera – Presidente;

II – Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis- Membro;

III – Angela Soraya Rodrigues da Cruz de Sousa – Membro;

IV - Willijanny Teixeira Soares da Silva – Membro Suplente.

Art. 2º. A Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e ventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 30 de Outubro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191